



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Rafael Govari

1º RELATOR : Rosinelson Ribeiro do Nascimento

2º RELATOR: André Luciano Maciel

PROJETO DE LEI Nº 19 /2025

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre a homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2025 – data focal 31/12/2024, altera o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MTP 1.467/2022 e das outras providências”.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Segundo o Parecer Jurídico emitido pela procuradoria jurídica da Câmara Municipal: “Perante a análise do projeto em apreço e tendo em vista que o mesmo é de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal, **não vejo nenhum impedimento legal** quanto a sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, manifestando-me de forma favorável, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito”. Portanto seguindo parecer jurídico, por estar de acordo com as normas vigentes, favorável ao presente projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Rafael (X) André

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Rafael () André

c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 04 de abril de 2025.

Presidente

1º Relator

2º Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.598/0001-17
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE: Márcia Graciela Luft

1º RELATOR: Celsomar Sousa Moraes Schwendler

2º RELATORA: Amanda Gracila Ançay da Roza

PROJETO DE LEI 19/2025

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre a homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2025 – data focal 31/12/2024, altera o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MTP 1.467/2022 e das outras providências”.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

De acordo com a mensagem” o Projeto de Lei que dispõe sobre a Reavaliação Atuarial/2025 e altera as alíquotas de contribuição Previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências já aprovadas no conselho fiscal e curador para a devida apreciação e deliberação do plenário deste parlamento. O Projeto de Lei tem o objetivo homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2024 – data focal 31/12/2024, mantém o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MTP 1.467/2022 e das outras providências”. Seguindo parecer jurídico o qual conclui que: “Perante a análise do projeto em apreço e tendo em vista que o mesmo é de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal, não vejo nenhum impedimento legal quanto a sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, manifestando-me de forma favorável, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito”. Diante do exposto favorável ao presente projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Márcia () Amanda

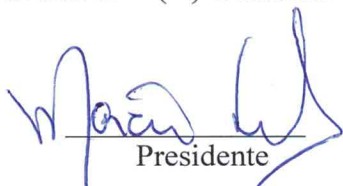
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

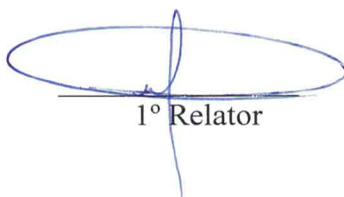
() Márcia () Amanda

c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 04 de abril de 2025.


Presidente


1º Relator

2ª Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, ESPORTE E LAZER

PRESIDENTE: Rosinelson Ribeiro do Nascimento

1ª RELATORA: Márcia Graciela Luft

2º RELATOR: Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre a homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2025 – data focal 31/12/2024, altera o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MTP 1.467/2022 e das outras providências”.

2. CONCLUSÃO DA RELATORA

Sou favorável ao projeto de Lei Nº 19/2025, pois o mesmo está de acordo com as legislações vigentes.

DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões da relatora os Vereadores:

(X) Rosinelson () Thiago

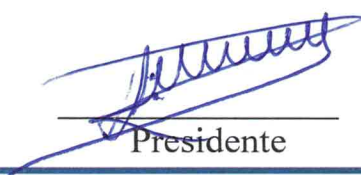
b) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

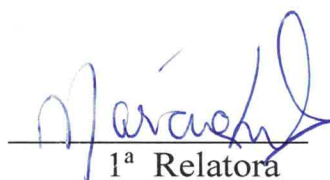
() Rosinelson () Thiago

c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 03 de abril de 2025.


Presidente


1ª Relatora

2º Relator